



SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 53, DE 2018

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem (SF) nº 49, de 2018, que Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor HAROLDO DE MACEDO RIBEIRO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil no Reino da Bélgica e, cumulativamente, no Grão-Ducado de Luxemburgo.

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor

RELATOR: Senador Antonio Anastasia

14 de Junho de 2018



PARECER N° , DE 2018

SF/18632.85023-71

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES
E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem (SF)
nº 49, de 2018, da Presidência da República, que
submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com os arts. 39 e 41 da Lei nº 11.440, de 2006, a escolha do Senhor HAROLDO DE MACEDO RIBEIRO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil no Reino da Bélgica e, cumulativamente, no Grão-Ducado de Luxemburgo.

Relator: Senador **ANTONIO ANASTASIA**

I – RELATÓRIO

Esta Casa do Congresso Nacional é chamada a deliberar sobre a indicação que o Presidente da República faz do Senhor Haroldo Macedo Ribeiro, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil no Reino da Bélgica e, cumulativamente, no Grão-Ducado de Luxemburgo.

A Constituição atribui competência privativa ao Senado Federal para examinar previamente e por voto secreto a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente (artigo 52, inciso IV).

Observando o preceito regimental para a sabatina, o Ministério das Relações Exteriores elaborou o currículo do diplomata.

O indicado é filho de Afonso de Araújo Ribeiro e de Maria José de Macedo Ribeiro e nasceu em Belo Horizonte, em 1962. Graduou-se em Direito (1985) e é mestre em Direito Constitucional (1990) pela



Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). O indicado iniciou sua carreira diplomática como Terceiro-Secretário em 1992, após conclusão do Curso de Preparação à Carreira de Diplomata do Instituto Rio Branco (IRBr). Ascendeu a Conselheiro em 2007; a Ministro de Segunda Classe, em 2011; e a Ministro de Primeira Classe, em 2017. Todas as promoções por merecimento. Em 2008, após concluir o Curso de Altos Estudos do IRBr, teve aprovada com louvor a tese intitulada “Comércio, meio ambiente e solução de controvérsias: a evolução da jurisprudência do sistema multilateral de comércio sobre os Artigos XX(b) e XX(g) do GATT e sua potencial incidência sobre interesses brasileiros”.

Entre as funções desempenhadas na Chancelaria, destacam-se: Subchefe da Coordenação-Geral de Contenciosos (2004/06); Coordenador do Departamento Econômico (2006/07); Assessor da Subsecretaria-Geral de Assuntos Econômicos e Tecnológicos (2007/08); Assessor do Gabinete do Ministro de Estado (2011/13); Assessor do Gabinete do Secretário-Geral das Relações Exteriores (2013/17); e Chefe de Gabinete do Gabinete do Secretário-Geral das Relações Exteriores (2017, até o momento).

No Exterior, exerceu, entre outros, os cargos de Primeiro-Secretário na Delegação Permanente junto à Associação Latino-Americana de Integração (ALADI) e ao Mercado Comum do Sul [Mercosul (2000/04)]; e Conselheiro e Ministro de Segunda Classe na Delegação junto à Organização Mundial do Comércio (OMC) e a outras organizações econômicas em Genebra (2008/11). Importa registrar, ainda, que o Embaixador indicado é autor de diversas publicações.

Além do currículo do diplomata indicado, o Itamaraty fez constar da Mensagem informações gerais sobre a Bélgica e o Luxemburgo, sua política externa e seu relacionamento com o Brasil, do qual extraímos resumo para subsidiar os membros da Comissão em sua sabatina ao diplomata.

O Reino da Bélgica, localizado no oeste da Europa, ocupa a 21^a posição no ranking do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH). O país apresenta, também, elevado índice de industrialização. Importa recordar, também, que Bruxelas é tanto a capital do Reino quanto administrativa da União Europeia (UE), bem como sede da Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN). O Norte é a região mais próspera do país e onde vivem comunidades flamengas (Flandres). Já o Sul é habitado pelos valões,

SF/18632.85023-71



de língua francesa (Valônia). Há, ainda, pequena parte da população, no Leste, que fala alemão. Esse pluralismo constitui motivo de tensão entre a população, estimada em 11,34 milhões de habitantes, e ameaça a unidade do Reino.

No tocante às relações bilaterais, elas remontam à independência, quase concomitante, de ambos os países. Nessa trajetória, vale destacar, do ponto de vista político, a visita do Rei Alberto I ao Brasil em 1920 e, da perspectiva econômica, o papel desempenhado no ramo siderúrgico pela Companhia Belgo-Mineira. Desde então, verificamos crescente aproximação tendo em conta a consonância de sentimentos no tocante a temas internacionais importantes (multilateralismo, democracia, direitos humanos, meio ambiente) e a complementariedade de suas economias.

No que diz respeito ao comércio bilateral, a Bélgica foi o 12º maior destino das exportações brasileiras em 2017. De um lado, o mercado belga é importante para nossos produtos; de outro, o país é, por conta da sua localização e estrutura de transporte, relevante porta de acesso para outras áreas da Europa. As trocas comerciais, que somaram US\$ 4,9 bilhões em 2017, seguem superavitárias para o Brasil. Exportamos produto básicos e *commodities* e importamos produtos de maior valor agregado.

Em relação aos assuntos consulares, estima-se em cerca de 48 mil o número de brasileiros na Bélgica. Para seu atendimento, nossos nacionais contam o Consulado-Geral do Brasil em Bruxelas.

Sobre o Grão-Ducado de Luxemburgo, importa destacar que se trata de nação autônoma desde de 1830. O país é ardoroso defensor da cooperação entre os Estados europeus. Foi, nesse sentido, um dos seis Estados criadores da então Comunidade Econômica Europeia, em 1957. Nos dias de hoje, a Cidade de Luxemburgo sedia importantes instituições da União Europeia, entre elas os Tribunais de Justiça e de Contas.

Detentor de uma das maiores rendas *per capita* do mundo, o Grão-Ducado compensou o declínio da siderurgia, base da economia até os anos 1970, com sua conversão em importante centro financeiro internacional. Na atualidade, sua praça bancária gerencia cerca de US\$ 4 trilhões. Outro aspecto a convidar nossa atenção é a circunstância de o país manter importantes laços com a língua portuguesa. Esse contexto é fruto de

SF/18632.85023-71



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador ANTONIO ANASTASIA

forte migração de portugueses para o país nos anos 1960. Na hora atual, os luso-luxemburgueses representam cerca de 16% da população. Em relação à comunidade de brasileiros no país, avalia-se em 3.600 pessoas.

Tendo em vista a natureza da matéria, essa apreciação cinge-se ao caráter de Relatório, não cabendo serem aduzidas outras considerações.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

SF/18632.85023-71



Resultado de Votação Secreta

Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Indicação de chefes de missão diplomática
MSF 49/2018 - HAROLDO R- BÉLGICA

Início da votação: 14/06/2018 09:43:41

Fim da votação: 14/06/2018 11:55:18

TITULARES		SUPLENTES	
MDB		MDB	
EDISON LOBÃO		1. AIRTON SANDOVAL	votou
JOÃO ALBERTO SOUZA		2. VALDIR RAUPP	
ROBERTO REQUIÃO	votou	3. HÉLIO JOSÉ	votou
ROMERO JUCÁ		4. MARTA SUPILY	
FERNANDO BEZERRA COELHO			
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT,		Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT,	
GLEISI HOFFMANN		1. FÁTIMA BEZERRA	
KÁTIA ABREU		2. JOSÉ PIMENTEL	votou
JORGE VIANA		3. PAULO PAIM	
LINDBERGH FARIA		4. HUMBERTO COSTA	
Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)		Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)	
ANTONIO ANASTASIA	votou	1. CÁSSIO CUNHA LIMA	
PAULO BAUER		2. RONALDO CAIADO	votou
RICARDO FERRAÇO		3. FLEXA RIBEIRO	
JOSÉ AGRIPINO		4. TASSO JEREISSATI	
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)		Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
LASIER MARTINS	votou	1. JOSÉ MEDEIROS	
ANA AMÉLIA	votou	2. GLADSON CAMELI	
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PPS, PSB,		Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PPS, PSB,	
CRISTOVAM BUARQUE	votou	1. VANESSA GRAZZIOTIN	votou
RUDSON LEITE		2. RANDOLFE RODRIGUES	
Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)		Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)	
FERNANDO COLLOR	votou	1. WELLINGTON FAGUNDES	votou
PEDRO CHAVES		2. ARMANDO MONTEIRO	

Votação:TOTAL 12 SIM 12 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA,
PLENÁRIO Nº 7, EM 14/06/2018

Senador Fernando Collor
Presidente

DECISÃO DA COMISSÃO

(MSF 49/2018)

REUNIDA A COMISSÃO NESTA DATA, É APROVADO O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR PARECER DA COMISSÃO, APÓS ARGUIÇÃO PÚBLICA, EM ESCRUTÍNIO SECRETO, QUE CONCLUI PELA ESCOLHA DO NOME DO SENHOR HAROLDO DE MACEDO RIBEIRO, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO AO REINO DA BÉLGICA E, CUMULATIVAMENTE, NO GRÃ-DUCADO DE LUXEMBURGO, COM 12 VOTOS FAVORÁVEIS, 0 VOTOS CONTRÁRIOS E 0 ABSTENÇÕES.

14 de Junho de 2018

Senador FERNANDO COLLOR

Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa
Nacional